



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 118

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2285

TAQUIGRAFIA

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA

(Em 2 de julho de 2015)

Presidência dos Srs.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 8 horas e 31 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesuíno Boabaid (PT de B), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Lúcia Tereza (PP), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Luizinho Goebel (PV).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor. Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura da Ata.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Neste momento eu suspendo a Sessão por conveniência técnica.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 8 horas e 33 minutos, e reabrindo às 9 horas e 18 minutos).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Está reaberta a Sessão. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura das matérias recebidas.

- MENSAGEM 128/15 DO PODER EXECUTIVO, aos excelentíssimos senhores membros da Assembleia Legislativa, solicito os bons préstimos de vossas excelências para admitirem a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar de 29 de junho de 2015, encaminhado por este Poder Executivo por meio da Mensagem 124, de 19 de junho de 2015 que dispõe sobre a estruturação organizacional.

- MENSAGEM 127/15 DO PODER EXECUTIVO, aos Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa, encaminhando Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação da Superintendência de Polícia Técnica e Científica - a POLITEC.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura da matéria a ser apreciada.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – MENSAGEM 124 DO PODER EXECUTIVO, lida na Sessão Extraordinária de ontem. O Excelentíssimo Senhor Governador, requer que seja apreciado pelo plenário desta Casa de Leis acerca do recebimento da Reforma Administrativa do Governo nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 189 do Regimento Interno, que deve ser deliberado por maioria absoluta dos Membros, uma vez que o referido projeto fora retirado de tramitação nesta Sessão Legislativa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Governo do Estado de Rondônia requerendo anuência deste Poder para que a referida matéria prossiga a sua tramitação junto a esta Casa de Leis. Em votação simbólica por maioria de votos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente uma Questão de Ordem? Em discussão o requerimento, em discussão. Eu quero que seja aplicado artigo 221 parágrafo 2º do Regimento Interno, que todos deveram votar de forma nominal o devido requerimento, quem quiser fazer a leitura.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu vou colocar em deliberação o requerimento do deputado Jesuíno. Os Deputados favoráveis.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Qual o requerimento?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Requerimento para colocar a votação nominal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas votar nominal qual o requerimento? Quero o teor dele?

O SR. JESUÍNO BOABAID – O requerimento, Deputado Adelino Follador, é referente à Reforma Administrativa, nesta Casa tramitou, deu entrada e o Governo retirou. Então para que haja continuidade da devida propositura deve-se votar, não da forma somente, tem que ser nominal, não simbólica, tem que ser nominal. Então espero que seja acatada por que o Regimento diz que deve ser acatada.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o Requerimento do eminente Deputado Jesuíno. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado com o voto contrário do Deputado Ribamar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Maurão, Sr. Presidente o que rege o Regimento na Casa? É nominal ou não é, para receber?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Dependeu agora, vai ser nominal porque foi votada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, não foi votada ainda não. Eu acho que nós temos que respeitar o Regimento da Casa, se fala uma coisa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Matéria vencida, Deputado, já votou.

Próxima matéria. Votação nominal do requerimento.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente Deputado Maurão, no meu ver eu acho então ou nós alteramos o Regimento para valer todos os casos iguais a esse, porque se é para receber todos os casos, se nós não alterarmos o Regimento porque tem uma regra diferente? Eu estou falando de quando retira e coloca. Nós já tivemos aqui do Ministério Público, não foi nominal, porque que agora é nominal? Então nós temos que alterar o Regimento.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Adelino, é um direito, regimentalmente Deputado Jesuíno requereu.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero apresentar também um requerimento que todas as emendas em todas as matérias nesta Sessão Extraordinárias que sejam votadas em destaque, submetidas também ao requerimento do Deputado Jesuíno que é o voto nominal.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está bom.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Esse é o primeiro requerimento. E o segundo requerimento que eu vou apresentar ao 1º Secretário Lebrão é a respeito da solicitação da retirada da Mensagem nº 108, de autoria do Poder Executivo, que está na pauta de convocação desta Extraordinária, que trata da questão da CAERD. Então nós vamos apresentar esse requerimento solicitando a retirada da matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente. Agradecemos a presença da minha esposa, Dona Roseli, está fazendo uma visita para nós. Muito obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Esse é o requerimento do Deputado Jesuíno? Qual requerimento que é?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Esse requerimento é o projeto de pauta e para ele voltar nós temos que deliberar.

Com 17 votos favoráveis está aprovado.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO – DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL, Líder do Governo, requer a retirada da Mensagem 108 do Poder Executivo da Pauta de Convocação Extraordinária, Mensagem 125, de 30 de junho de 2015, e de tramitação da Assembleia Legislativa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido o requerimento do Deputado Luizinho Goebel, Líder do Governo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Também voto nominal, não é Sr. Presidente? Segundo a aprovação. O Deputado Luizinho requisitou que fosse nominal também como foi o requerimento do Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Não, esse é um direito que o Líder do Governo tem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Só o destaque.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Questão de Ordem, que fique registrado nos Anais desta Casa que somente dois Deputados não foram a favor de que tramite novamente a reforma administrativa nesta Casa, que fique registrado somente isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Jesuíno, mas está registrado, o painel mostra isso.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Faça constar de forma também, eu estou falando não só de forma escrita como também por voz.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É bom que o acordo se cumpre. Ontem nós estávamos todos com os Secretários todos e foi feito um acordo com todos os Deputados, inclusive o senhor

estava lá, todo mundo acordou para ser votado hoje, então nós não estamos colocando ninguém contra ninguém não, eu estou votando conscientemente porque ontem foram tiradas as dúvidas e foi feito um acordo com todos os Deputados.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Foram tiradas as dúvidas, mas o Sr. Secretário de Estado, senhor George Braga, não tem respeito com esta Casa, eu fiz um apontamento para ele, entreguei para ele, mas ele não respeitou e novamente ele colocou, esta Casa deve ser respeitada, ele somente colocou e não alterou. Olha, os amarelos, eu quero mostrar para esta Casa, são os valores que foram majorados, foram valores majorados, ele aumentou depois que foi apresentado, Sr. George Braga, Secretário de Estado, o senhor está aumentando valores para a sua Secretaria, pois ele fez de forma diferente, majorou mais ainda. Então isso que eu falo, ele não tem respeito com esta Casa. Não é um que eu não quero saber de reforma administrativa, que fique bem claro que o Governo que administra essa reforma, que para mim cinco mil e poucos cargos já é um absurdo, serviço público aqui é um caos, é caótico, está extinguindo a questão do DEOSP.

Quero também falar fizemos uma propositura na questão de uma superintendência, eu fiz, apontei, gestão territorial, por que gestão territorial? Por que esta Casa todos os dias está discutindo questão de litígio de terra e ele não respeita esta Casa, Deputado Adelino, eu quero dizer que nós aqui cada um tem um entendimento, o corpo aqui dos Deputados cada um vai votar da mesma forma, sou parceiro, mas contra um governo, vou falar de um governo, o Secretário George Braga e os demais, ele não respeita, ele não respeita, então é por isso, e vou fazer todas, como bem disse o Deputado Luizinho, as emendas, se forem aprovadas tudo bem, mas o meu papel como parlamentar eu estou fazendo, tem que ser respeitada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu não estou aqui dizendo que não, mas ontem todas essas ressalvas no final só ficou para fazer a emenda do Deputado Léo Moraes sobre a questão dos assessores, assessoria da Polícia Civil, só essa emenda, naquele acordo que nós fizemos ontem só ficou essa, o restante todos os Deputados, inclusive, o senhor estava lá, todo mundo abriu mão a hora que houve a explanação, então o único compromisso do governo agora para nós votarmos era, o líder do Governo está aqui, foi só essa emenda, que o Governador ia chegar esta noite e mandaria hoje que era uma propositura do Deputado Léo Moraes. Então é isso que eu estou me referindo. Então esses questionamentos de fato Vossa Excelência fez ontem e fez muito bem, eu também discordo de algumas coisas, mas no consenso, depois no final depois disso ficou só essa Emenda e ele cumpriu e está mandando hoje. Então por isso nós estamos votando aqui nesse momento, no meu ver, também, deveria ter sido mandado com mais tempo, algumas, eu fiz umas duas Emendas modificativas. E, infelizmente, Sessão Extraordinária é assim mesmo, é muito complicado. O Governo mesmo se tivesse mandado com mais tempo seria melhor para ele mesmo, não era para nós não, porque tem muitas correções aqui que vai ter problema depois. Mas infelizmente a Sessão Extraordinária nós vamos ficar aqui até hoje a noite, e nós vamos ter que apreciar essa matéria.

Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É isso que eu pedi então, Deputado, passou por cima do Regimento. Por que é uma manobra política? É manobra política porque você não pode pedir vista, que é um direito constitucional de pedir vista. Você não pode tramitar nas Comissões, então você abre outra que finalizou por causa da LOA que estava esbarrando o nosso recesso, ele joga uma Extraordinária onde a discussão deve ser somente aqui. O Presidente, ele tem que conduzir, conforme o Regimento diz que é uma variação de não pedir vista, apenas essas discussões, que é um direito constitucional da gente falar. Agora quanto à questão de cargos. Eu falei: George você vai mudar? Ao final eu me sensibilizei. Eu falei: não, se ele não vai mudar porque eu vou ficar gastando saliva? Ele não muda. É uma pessoa petulante, arrogante também. Inclusive ficava toda hora fazendo caras e bocas, lá. Então eu vou por conta dele, ele deve respeitar, ele é Secretário, eu sou Deputado fui eleito pelo povo, assim como os senhores. Eu não admito que esta Casa, que nenhum dos senhores sejam desrespeitados, ele não é ninguém aqui para chegar e falar como ele está mandando no Estado. Ele não manda no Estado. Quem manda é o Governador. Quem manda é o Governador. Então essa é a reforma Política aqui, tem a situação do PIDISE, que ela veio falar que extinguiu uma Secretaria que é a SEAS, aí cria uma Superintendência. Esse Governo aqui 5.600 cargos, e não justificou para mim até o presente momento. Se ele estivesse debatido nas Comissões, se ele colocasse essas proposições para agosto, eu subiria nesta Tribuna aqui e se fosse realmente correto faria até defesa, como sempre votei, mas não voto, uma situação goela abaixo, como está sendo aqui. É uma situação assim que eles estão colocando, vota, e se não votar, rejeita, se rejeitar como é que fica?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente. Eu quero fazer uma justificativa, primeiro relacionado à criação de mais de cinco mil cargos, na realidade nós estamos criando esses cinco mil cargos desde que a Assembleia Legislativa aprove. Mas por outro lado, nós estamos revogando em torno de seis mil cargos. Então na verdade nós estamos revogando seis mil e criando 5.700. E tanto que é prova que tem uma Emenda coletiva, tem uma emenda coletiva dos Deputados, que está sendo pego as assinaturas nesse momento onde provavelmente todos os Deputados estarão assinando essa Emenda Coletiva, onde diz que: “todos os cargos criados tanto da Lei nº 244, quanto da Lei nº 733 e tanto outras que possam ter vindo a ser criadas, estão revogadas a partir dessa data desde que acatado por esse Plenário essa Emenda Coletiva apresentada por todos os Pares”. Primeiro esclarecimento esse. Segundo esclarecimento, mais uma vez, acatamos tanto o Deputado Luizinho quanto os demais Pares acataram o Requerimento do Deputado Jesuíno, aonde diz que: todas as matérias deverão ser votadas nominalmente, e também mais uma vez reitero o nosso Requerimento e que todas as Emendas, em todas as matérias da Pauta dessa Extraordinária, também sejam votadas unicamente em destaque e nominalmente. E também foi acatado pela Presidência. E para encerrar, Presidente, eu quero trazer uma Mensagem aqui do Governador Confúcio Moura, que aqui está se buscando acertos, melhorias, portanto, quero citar um exemplo aqui. A Agência IDARON, nós, como uma Secretaria

de Estado ela sofreu um diferenciamento no subsídio do Presidente do IDARON, e que o próprio Governo já se colocou à disposição desta Casa de após o recesso Parlamentar já estar encaminhando a esta Casa esse reparo, fazendo esse reparo. E não será diferente, está certo que não vai se mexer em tudo, mas não será diferente com aquilo que o Governo entender juntamente com o que for apresentado por esta Casa, Deputado Cleiton Roque a gente buscar o diálogo, a harmonia para a gente tentar reparar essas possíveis falhas e danos que possam vir a causar essa Reforma. E só para encerrar, Presidente, Presidente eu gostaria que a gente acabasse com as discussões agora, abrisse as votações e cada matéria seja...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Luizinho, eu queria só que Vossa Excelência explicasse que aqui Vossa Excelência está falando que, todas as matérias, todas as Emendas apresentadas em destaque. Vossa Excelência quer que seja votado nominalmente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Exatamente, nominalmente, matéria por matéria e Emenda por Emenda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Então coloca no Requerimento.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Não. Nas matérias de convocação da Extraordinária. Todas, todas que sofreram Emendas serão votadas nominalmente em destaque, nessa Sessão, na Sessão Extraordinária.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Requerimento do Deputado Luizinho...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Qualquer Deputado que apresentar uma Emenda em qualquer matéria de convocação do Executivo, ela será votada em destaque, a Emenda em destaque, e nominalmente. Emenda por Emenda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está bom, entendi. Deputado Luizinho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado Hermínio.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só queria dizer o seguinte aqui, realmente, Deputado Maurão a situação é muito precária. Quando eu vejo o Líder, quando eu vejo o Líder vir na Tribuna e falar que está apresentando uma Emenda no Projeto de Reforma do Governo, mostra o tanto da incompetência do Governo, e eu não consegui entender o que o Líder colocou aqui. Primeiro. A Emenda é inconstitucional, Deputado Jesuíno, nós não temos poder de acabar com 6.000 cargos. Tem 6.000 cargos no Governo hoje, como é que nós não vamos acabar? Nós não temos o poder de criar, isso é iniciativa exclusiva do Executivo. E no projeto do Governo, o Governo extingue as leis que criaram esses 6.000 cargos. Porque criar Emenda? Quer

dizer que o Líder não confia no Governo? Não acredita no Governo? Eu vejo o Líder dizendo aqui que está fazendo algumas coisas aí para reparar algumas coisas, meu amigo, os danos causados por esse Governo, são irreparáveis, jamais esse Estado vai recuperar. Por isso Deputado Luizinho, essa Emenda mostra, Vossa Excelência que foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça por 04 anos nesta Assembleia, mostra que, eu não sei o que é que está havendo? Seria uma ignorância muito grande nossa; Deputado Jean, nós apresentarmos uma Emenda, enganar não sei a quem. Apresentar esse tipo de Emenda, eu que sou leigo, principalmente nessa questão jurídica, mas isso é um estupro, qualquer “abestado”, que nem diz o Tiririca, sabe que nós não temos, não é iniciativa nossa. E eu espero Deputado Maurão o seguinte, eu espero o seguinte: Primeiro, reformar esse Governo, parece que é a 5ª Reforma que esse Governo manda para esta Assembleia em quatro anos e seis meses. Mas eu espero que esse Projeto, essa Reforma, e esses Projetos que estão aqui na Convocação do Governo não prejudiquem o direito de trabalhadores. Estão aqui vários trabalhadores, categorias aí e eu espero que nenhum Projeto que não teve tempo dos Deputados analisarem direito, que nenhum Projeto desses venha tirar direito ou prejudicar os servidores do Estado.

Por isso, Deputado Jesuíno, é importante Vossa Excelência que é servidor público que conhece bem, tenha cuidado para que não venha ser votado nada aqui, porque quando fala que George Braga, esse George Braga é o maior mentiroso, incompetente que tem nesse Estado, um mentiroso, um pilantra, que vem aqui nesta Assembleia sempre reunir com os Deputados enganar, enganar os Deputados com conversa fiada, nem o Confúcio Moura sabe o que é que está nessa Reforma, porque parece que quem manda no Estado é esse George Braga, Deputado Maurão. Eu queria saber, eu queria saber o que é que acontece com esse Estado, porque é que o Confúcio não demite esse George Braga que é o câncer para o Estado, só não já quebrou o Estado de Rondônia, Deputado Aécio da TV, porque o nosso Estado por natureza é muito forte, mas se fosse por ele, todos os anos, manda, planeja o Estado de forma errada, todos os anos manda o Orçamento para cá, manda a LDO, manda os orçamentos para cá todos os anos, parece que ele é oposição ao Governo, dizem que Hermínio é oposição, Deputado Jesuíno, oposição é esse George Braga que trabalha contra o Estado, mas infelizmente, o Confúcio não tem moral para demitir ele e fica entrando na conversa dessa Reforma que para falar a verdade não vai melhorar nada, mas eu espero que pelo menos não prejudique trabalhadores do Estado que já são por natureza, por incompetência de administradores incompetentes já vir piorar mais ainda a situação deles. Obrigado Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Só para falar que prejudica sim Deputado Hermínio, prejudica, ele está extinguindo o DEOSP, está retirando 100 cargos para majorar valores para ele, tem

uma série de alterações que eu coloquei aqui, eu quero também que o Deputado Luizinho Goebel colocou aqui que eu vou a cada ponto que for discutido, eu vou falar na Tribuna, vão ser discutidas as Emendas, não é assim a bel prazer que a gente tem que falar, a gente tem que falar conforme a Emenda fala. Então, eu peço só que a gente cumpra o Regimento como ele está bem colocando e o direito de falar para explicação para cada Emenda.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só queria dizer que o Deputado Luizinho, pelo o que eu entendi não apresentou nenhuma Emenda, o único Requerimento do Deputado Luizinho é pedindo que sejam votadas as Emendas que forem apresentadas, votarem em destaque.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Exatamente, esclarecer, que o pedido foi feito e que o Deputado Hermínio está equivocado nessa questão, que as Emendas, que qualquer Parlamentar vir apresentar, se é que vai apresentar elas serão votadas em destaque e nominalmente, ou seja, não é o Governo que vai dizer se vai absolver Emenda ou não. É exatamente o próprio Parlamento.

O SR. EDSON MARTINS – Só para deixar bem claro o que foi dito pelo Nobre Deputado Hermínio, que o Deputado Luizinho está apresentando Emendas para corrigir erros, falhas no Projeto, nada de correção no Projeto, está apresentando simplesmente, o Requerimento. Eu acho que nós temos que entender que a Reforma, a Reforma todos os Poderes eles têm a sua prerrogativa o poder e a competência de fazer as Reformas que entende necessário e está alterando, às vezes, muitas funções CDS e Funções Gratificadas também FG, até reduzindo os salários, está corrigindo, simplesmente é um Projeto de reestruturação, correção na estrutura, está extinguindo cargo, mudando algumas nomenclaturas, mudando até valores, reduzindo valores, mas é competência do Executivo, passa por aqui Reforma do Judiciário, Reforma do MP, do Tribunal de Contas e às vezes não tem essas discussões. Quando é Reforma do Poder Executivo que o Governo do Estado que tem a competência realmente de dar a solução, que refere-se o Secretário George Braga, que é o Secretário de Planejamento desde o início do Governo, com certeza os avanços também que teve no Governo tem que reconhecer que passou pela Secretaria de Planejamento. Então, eu acho que o Governo está agindo dentro das suas prerrogativas e competência de apresentar a Reforma a esta Casa, que a Casa deverá analisar e cabe ao Deputado votar favorável ou contrário, agora não cabe interferência de Poder, cada Poder com a sua competência, suas prerrogativas. Muito obrigado.

O SR. CLEITON ROQUE – Só para dizer justamente na linha que o Deputado Edson está falando e nós respeitamos a opinião de todos os Deputados, cada um tem o direito de ter opinião,

de manifestar sua posição e defender aquilo que entende que é correto, nós respeitarmos, agora também, a questão da Reforma é vontade do Executivo, é a vontade dele, ele é o Governador. Então, nós precisamos ter essa consciência também, nós fizemos vários apontamentos, por exemplo, eu particularmente, posso ter algumas divergências de pensamento, mas eu sei respeitar e sei qual é o meu papel. Aqui a questão nossa é a seguinte: é dizer se nós concordamos ou não. E nós respeitamos a opinião de todos. Ontem foi feito um Requerimento convocando, Secretário George Braga, Secretário Wagner, da SEFIN onde ele veio aqui no período da tarde, onde foi esclarecido alguns pontos. Foi apresentado novamente as demandas, foi levado, aquilo que foi concordado por parte do Governo que eles entenderam que era correto, foi feito; o que não entendeu também não foi feito, nós temos que respeitar. Eu entendo que essa é a questão. A função do Poder Legislativo é cumprir o seu papel e o do Executivo cumprir o dele.

Também nós temos aqui que cumprir a vontade do Executivo e respeitando a posição de cada Deputado, por exemplo, tem a questão de um Projeto que trata da CAERD, aquilo lá é quase que consenso aqui dos Deputados aqui que não é momento nós votarmos, nós trabalharmos nisso aí, foi feito o encaminhamento com o Governo do Estado e a pedido do Governo foi retirada essa matéria da Pauta da Ordem do Dia. Então aqui, o que nós estamos tentando fazer, Deputado Maurão, é buscar de fato consenso, respeito à opinião de todos. Agora é preciso também que os Deputados respeitem as opiniões dos demais e da maioria também, essa é a posição nossa e nós temos que trabalhar sobre essa matéria, está sendo estudada há algum tempo, já foi encaminhado a esta Casa aqui em torno de 20 dias, onde foi feito alguns apontamentos de algumas discussões que precisavam ser discutidas melhor, o exemplo, é a demanda proposta pelo Deputado Léo Moraes, que trata da questão de uma melhor organização dentro da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, enfim, e nós acatamos, entendemos que era o correto e vamos está apoiando também. Então, o que nós pedimos aqui? E que cada Deputado respeite também a posição dos demais colegas.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Deputado Cleiton, em nenhum momento aqui, eu acho que aqui ninguém falou em nome de Deputado, falou Estado. Eu jamais vou contra a qualquer companheiro nosso, Vossa Excelência, sabe que nós somos parceiros. Contra o Estado, que para mim está fazendo esse tipo de coisa, a minha questão, a minha indignação é mandar uma reforma política, sem ter a discussão de uma forma ampla, a reforma administrativa, então, isso que eu falei, não estou falando. Deputado Edson, eu falo sempre, nós temos sim, o Estado é Estado, Executivo é Executivo, Legislativo é Legislativo, Judiciário é Judiciário. Agora, nós como Deputados Estaduais, está consagrado na Constituição Estadual, que nós temos esse poder parlamentar de fiscalizar, de controlar, de agir no controle de ações do próprio Executivo, nós não podemos admitir que essas questões aconteçam assim; cada um vota da mesma forma, a minha situação, como eu sempre fui aqui no parlamento, é Projeto de Lei de grande relevância, não passar

nas Comissões e para gente discutir, só isso e vou manter esse posicionamento sempre.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, eu quero me posicionar até porque como foi feita a convocação para uma Sessão Extraordinária e principalmente porque, nós temos daqui a pouco, logo após essa Sessão que vai votar a reforma administrativa, nós vamos votar o Projeto de Lei de minha autoria com a assinatura de todos os Deputados, sobre a mudança no Plano Estadual de Educação, a mudança do termo Ideologia de Gênero em Quatro Pontos. Então daqui a pouco será votado, será muito importante para a sociedade e para a família rondoniense.

Mas, eu quero me posicionar com relação à reforma administrativa, quando eu fui convocado para participar de uma reunião com o Secretário da Casa Civil, expondo a questão da reforma administrativa. Eu me coloquei da seguinte forma, se não houver aumento de despesa, eu sou favorável porque quem vai definir como quer administrar é administrador, é o Executivo, eu sou legislador, eu não estou aqui para administrar e até porque não tenho nenhuma indicação do governo, eu não tenho nenhuma pessoa trabalhando no governo do Estado de Rondônia, se alguém apontar uma, eu renuncio o meu mandato, eu não tenho nenhum, nem uma pessoa sequer. Mas em compensação, ele vai definir o que é melhor para ele administrar, se ele acha que é melhor para ele administrar assim ou assado, é problema dele, eu não tenho que me envolver na administração direta. Porém, me posicionei da seguinte forma, se não vai aumentar a folha, o valor gasto, eu sou favorável. Então, como houve uma mudança extinguindo cinco mil e setecentos cargos, oitocentos e poucos cargos, criando oitocentos e vinte nove, praticamente a mesma coisa com valor ainda menor, beleza, então sou favorável, eu não vou contrapor em nada desde que não aumente o valor da folha, não vai aumentar contratando mais gente? Não. Se for para aumentar reajustando salário de servidor, conte comigo sempre, sempre, agora se for para aumentar contratando mais pessoas comissionadas, sou contrário. Então, me posicionei assim, vou votar a reforma administrativa porque não vai onerar a folha de pagamento, não vão onerar o Estado, por isso, sou favorável.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Presidente, eu comungo também com a opinião do Deputado Aécio da TV, quando eu ouvi falar de reforma administrativa do Governo. Eu ao fazer uma análise, antes de participar de reuniões, inclusive lá no CPA, ontem teve outra aqui, eu me atentei a duas questões para eu decidir o meu voto favorável ou não contrário a essa reforma. Primeiro: o direito dos trabalhadores, se iam retirar alguns direitos dos trabalhadores, fala-se em fusão, por exemplo, do DEOSP para entrar no DER, será fundido ao DER, e qual é o prejuízo que os servidores do DEOSP estão tendo? Eu não vi na reforma administrativa, retirada de direito de nenhum servidor. Outra questão que pesa na minha decisão, a questão do impacto financeiro, está se criando duzentos e poucos cargos, mais está se criando porque está reduzindo o valor de alguns CDS altos e com isso, com está sobra, com esta redução, aí pode se criar duzentos e poucos cargos, mais sem impacto para a

folha. Então se essa reforma, não fere o direito dos trabalhadores e não gera impacto financeiro para as contas do Estado, meu voto é favorável. Então, eu peço, inclusive, ao senhor, claro de que dê tempo a todas as discussões, mas que nós possamos sair o mais rápido possível desta Sessão aqui com esse assunto já resolvido. Obrigado Presidente.

O SR. LÉO MORAES – Deputado Luizinho Goebel, como líder do Governo, peço para inserir na pauta na Ordem do Dia, a Mensagem nº 127, de 02 de julho de 2015, que trata da criação da Polícia Técnica, a POLITEC, que entre na pauta de convocação extraordinária, por gentileza líder do governo Deputado Luizinho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, uma Questão de Ordem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu só queria deixar claro também aqui a questão. Eu agora entendi porque a preocupação do Deputado Luizinho, em fazer uma emenda extinguindo todos os cargos comissionados que tem no Estado, porque tem muitos cargos no Estado, segundo um parecer que eu vi do Tribunal de Contas e denúncias de servidores da CAERD. Por exemplo, na CAERD, tem quarenta e nove servidores comissionados, tem gente lá com mais de trinta mil de salário, Presidente Maurão, sem regulamentação nenhuma, sem autorização da Assembleia, isso na CAERD tem quarenta e nove, tem quarenta e nove, lá, pessoa ganhando quinze mil, vinte mil, trinta mil, e sem autorização da Assembleia. Por isso, talvez a preocupação do Líder, porque o Líder também parece que não confia no Governo, de garantir, porque quem é que sabe? Porque se a CAERD tem quarenta e nove, imagina os outros lugares do Governo. Por isso meu companheiro Deputado Ezequiel Júnior, Vossa Excelência não tem certeza se aumenta ou diminui. Quem é que tem? Não tem como de ontem para cá com explicaçãozinha fajuta desse Secretário de Planejamento, nós sabemos se sair, aumenta ou não aumenta a Folha do Estado, não tem. Eles criaram na CAERD, 49, criaram está lá nomeado, mais de trezentos mil por mês esses 49 custa para o Estado todo mês sem autorização da Assembleia, Deputado Luizinho. Por isso que eu falo para Vossa Excelência, é complicada essa situação, por isso que cabe sim, Deputado Aécio da TV, cabe sim, é responsabilidade nossa sim analisar melhor o que nós estamos votando para não autorizar esse Governo a fazer mais barbaridade para o nosso Estado. É isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente Maurão, atendendo aqui a solicitação do Deputado Léo Moraes, nós pedimos em nome do Governo, a inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar nº 023/15 de autoria do Poder Executivo que aportou a esta Casa, sobre a Mensagem 127 que: Dispõe sobre a criação da Superintendência da Polícia Técnica, Científica – POLITEC. E a outra questão Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido o pedido do Líder do Governo. Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL, Requer à Mesa nos termos regimentais seja apreciada em destaque todas as emendas apresentadas aos projetos da pauta da convocação do projeto, na forma nominal.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o requerimento do Deputado Luizinho Goebel. O requerimento do Deputado Luizinho Goebel, é o que as emendas apresentadas ao projeto sejam votadas nominalmente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem Presidente. Eu só quero que esse requerimento vai ser aprovado como muito bem disse o Deputado Adelino Follador. A base jurídica eu apresentei no Regimento. Agora, eu peço ao Deputado líder do Governo, que aponte de forma regimental aonde está o amparo legal para que haja essa disposição aí para Vossa Excelência colocar agora. É só o apontamento que eu quero que Vossa Excelência me indique, não de forma verbal, eu quero de forma aqui no Regimento, onde está o amparo legal. Eu quero, Presidente, Questão de Ordem, foi solicitado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Luizinho, com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, nós vamos aguardar aqui a Assessoria Legislativa da Casa, eles vão passar o parecer aqui para o Deputado Jesuíno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito o Secretário que faça a leitura do Regimento.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Aqui no artigo 177 – Serão despachados pelo Presidente, os requerimentos escritos que solicite:

- I – Designação de relato-especial, para proposição com os prazos para pareceres esgotados nas Comissões;
- II – Juntada ou desentranhamento de documentos;
- III – Renúncias de membros da Mesa Diretora;
- IV – esclarecimentos sobre atos da administração interna da Assembleia;
- V - destaque para votação;
- VI – discussão de uma proposição por parte; e
- VII – inclusão, na Ordem do Dia, da Proposição com parecer, em condições regimentais de nela figurar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Certo. Então...

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – E aqui no artigo 180: Dependerão de deliberação imediata do plenário os seguinte requerimentos verbais:

- V – Votação por determinado processo.
- E se ele requerer nominal; é um direito dele.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está embaçado? Tiraram as dúvidas? Deputado Jesuino Boabaid?

Em votação o requerimento que acaba de ser lido. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o requerimento do Deputado Luizinho.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 079/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 079, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 527.345,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, a Mensagem 079 do Projeto de Lei nº 079/15 de autoria do Executivo, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 527.345,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Frisa Deputado: retirar de pauta.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aqui Presidente, vai ser retirada da pauta e de tramitação da Casa, porque quando essa matéria veio para a Casa, também já tramitava outra matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Então, deu um confronto de texto dentro do novo Regimento imposto pela Casa uma emenda que teve o Veto, que foi derrubado o veto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 106/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.027.548,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL; Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 106/15/Mensagem 100, falta parecer. Pela Comissão de Finanças, Deputado membro da Comissão de Finanças, Deputado Lebrão para emitir parecer.

O SR. LEBRÃO – Sr. Presidente, Srs. Deputados trata-se do Projeto de Lei nº 106/15, Poder Executivo, Mensagem 100 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.027.548,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Especial de Reequipamento da Policial – FUNRESPOL; Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. Esse projeto tem o amparo constitucional, regimental, portanto, o

meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Sr. Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do eminente Deputado Lebrão, parecer favorável. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 106/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 108/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 102, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 756.630,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 108/15, falta parecer. Deputado Adelino para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 108/15, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 756.630,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL. Então eu sou de parecer favorável, tendo em vista que é recurso para a Segurança Pública e estou dando parecer pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do eminente Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 108/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 111/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 22.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem Presidente? Solicitamos também a retirada do Projeto de Lei nº 107/15, Mensagem 101 do Poder Executivo. Retirada da pauta.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está deferido. O Deputado Luizinho solicita a retirada da pauta. Está deferido.

Projeto de Lei nº 111/15, Mensagem 105, falta parecer da Comissão de Justiça e Finanças. Deputado Adelino para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 111/15, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 22.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN. Então somos de parecer favorável Presidente, estamos dando parecer pelas Comissões pertinentes. Parecer favorável.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer pelas Comissões, Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 111/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 120/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.021.656,18, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 120/15 do Poder Executivo, solicito ao Deputado Adelino Follador para emitir parecer pela Comissão de Justiça e Finanças.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem Presidente? Eu só quero registrar a presença do Superintendente da SECEL, o Rodney, ex-vereador de Rolim de Moura, presente na galeria, muito obrigado Rodney; e também do vereador Adneudo de Mirante da Serra. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 120/15, Poder Executivo/Mensagem 120 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 1.021.656,18, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Somos de parecer favorável, Sr. Presidente, estamos dando parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer favorável do eminente Deputado Adelino. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 120/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 121/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.160.754,31, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 121/15. Falta parecer pelas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças. Solicito ao Deputado Adelino para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 121/2015 do Poder Executivo, Mensagem 121, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.160.754,31, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, somos de parecer favorável, Sr. Presidente, parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do eminente Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 121/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 128/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 4.722.176,85 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 128/15 está sem parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças; solicito ao Deputado Adelino Follador emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei nº 128/2015 do Poder Executivo, Mensagem 123, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 4.722.176,85 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, somos de parecer favorável, Sr. Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do eminente Deputado Adelino Follador. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 128/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 109, dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE, e o Núcleo de Apoio a CRE – NAC, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar Nº 017/15 com emenda, designo o relator Deputado Adelino para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Nós estamos aqui com um projeto muito importante, nós discutimos na Comissão de Educação e também na Redação e Justiça, eu faço parte nas duas comissões, e o Deputado Jean tem, uma emenda aqui alterando, dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE, e o Núcleo de Apoio a CRE – NAC, e dá outras providências, é o Projeto de Lei Complementar nº 017/2015, então nós fizemos uma emenda colocando aqui que a Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, estava Campo Novo em Ariquemes, eles preferiram, pediram que a gente votasse passando para Buritis, porque já que pertence a Comarca de Buritis e eles tem contato mais com Buritis, é mais próximo, aí nós fizemos uma emenda tirando ela de Ariquemes e colocando para Buritis, e o Deputado Jean fez uma outra emenda também tirando Alto Alegre dos Parecis colocando para Alta Floresta, então também é outra emenda que o Deputado Jean fez. Então eu estou dando o parecer pelas Comissões pertinentes, sou de parecer favorável acatando as duas emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2015.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador acatando as duas emendas. Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer com as emendas.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 017/15, ressalvadas as emendas. A votação do projeto é nominal, depois a gente vota as emendas.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente, está sendo discutida a aprovação do quê agora?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 017 que cria a Coordenadoria Regional de Ensino para Alta Floresta, demais municípios e criação do Núcleo de Apoio à CRE aqui em Porto Velho representando as escolas do baixo Madeira que dependem também de auxílio da educação. Eu queria, Presidente, neste momento agradecer profundamente a Secretária Fátima Gavioli que nos apoiou nesta demanda, mas, sobretudo, eu queria neste momento fazer justiça ao nosso Governador Confúcio Moura, por várias vezes

vim aqui questioná-lo, por várias vezes vim aqui manifestar o meu repúdio e peço respeito na minha palavra, porque já defendi muitas categorias, já defendi a categoria da Segurança Pública. Só que hoje a gente tem que observar que a Educação está ganhando, não é porque uma categoria está sendo desfavorecida que a outra não pode ter o seu sucesso. Então, eu quero aqui dizer que o Governador cumpriu o compromisso dele com o Município de Alta Floresta com os profissionais da Educação de Alta Floresta. Hoje é restabelecida a ordem na Educação de Alta Floresta. Profissionais da Educação, Presidente, acompanham ansiosamente observando a nossa votação em detrimento a esse projeto que vem corrigir uma distorção de muitos anos desde o início do Governo Confúcio Moura até o presente momento.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Os Deputados vão continuar votando enquanto o Deputado Jean está falando.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Até o presente momento, senhor Presidente, A Educação de Alta Floresta ficou desfavorecida, mas nesse momento esse Projeto corrige tudo. Então eu quero agradecer. Foi uma batalha, uma demanda, quero pedir que os profissionais da Saúde, da Educação, da Segurança Pública cada um tem que comemorar a vitória porque são todos servidores públicos. A gente sabe que um é dia da Segurança Pública, outro dia é da Saúde e hoje está sendo o dia da Educação. Então acredito que nós Deputados Estaduais de forma alguma ficamos contra os funcionários públicos, pelo contrário, sempre que chega uma matéria onde prestigia e dá melhorias para o serviço público, nós estamos aqui dando apoio. Então hoje, se faz justiça com Alta Floresta e a região da Zona da Mata. O Município de nossa Emenda é para que o Município de Alto Alegre dos Parecis, que tem tudo a ver com o Município de Alta Floresta saia da Jurisdição da CRE de Rolim de Moura e passe a pertencer a Jurisdição de Alta Floresta, a nossa Emenda visa isto, uma vez que Alto Alegre iniciou como Distrito de Alta Floresta e é filho de Alta Floresta e hoje passa a ser um grande Município e volta a pertencer à mesma Jurisdição da cidade mãe Alta Floresta. Portanto, a Emenda será votada em destaque de acordo com o Secretário aqui, Deputado Lebrão, eu peço apoio de Vossas Excelências, uma vez que esse projeto não muda, uma vez que nossa Emenda não muda o bojo do projeto, não modifica absolutamente nada, simplesmente tira Alto Alegre da Jurisdição de Rolim de Moura e passa para Alta Floresta em acordo com a Secretaria de Educação. No mais muito obrigado e conto com o apoio de Vossas Excelências.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Presidente, quero também nesta oportunidade parabenizar a Secretária de Estado da Educação, Professora Fátima Gavioli, parabenizar também o Deputado Jean Oliveira que é um pleito dele também. E é um pleito que eu apresentei na SEDUC quando participamos de uma reunião

e levei representantes da Etnia dos índios Tupari de Alta Floresta, para uma reunião com a Secretária Fátima Gavioli, onde eles tiveram a oportunidade de apresentar essa reivindicação junto com a gente. E essa representação da SEDUC de Alta Floresta vem auxiliar bastante toda a educação do Município, mas em especial a educação indígena, porque é um anseio, é um pedido, e eu quero aqui deixar grato, deixar o meu agradecimento à Secretária Professora Fátima, ao Governo do Estado, por atender esse pleito apresentado, também, pelos índios da etnia Tupari. Parabenizar também o Deputado Jean Oliveira, que é representante daquela região, e que não mediu esforços para que esse benefício chegasse agora. E, realmente, esse projeto precisa de apoio em nome da Educação de Alta Floresta, em nome da Educação indígena lá do Município de Alta Floresta. É uma vitória dos índios e de todos, Deputado Jean, é uma vitória de todo povo ligado a Educação do Município de Alta Floresta.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado só um pouquinho. Deputado Ribamar, Deputado Ribamar falta o senhor votar, Vossa Excelência, o Doutor Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Está em discussão, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está em discussão, ainda. Dr. Neidson, deputado.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Léo. Com a palavra o deputado Doutor Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Quero lembrar, senhor Presidente, a Sessão de terça-feira, eu falei sobre uma reunião que eu tive com os professores de Guajará-Mirim, e no qual reclamaram que o Município de Nova Mamoré. E quero até alertar a Professora Fátima, que é a Secretária Estadual, que eles estão se deslocando de Nova Dimensão, Jacinópolis, até Guajará-Mirim com dinheiro do próprio bolso. No qual foi retirado o CRE de Nova Mamoré. Então, pelo menos que se coloque um representante lá em Nova Mamoré para que possa atender aos Professores dessa região. Além do salário baixo, eles têm que se deslocar com o dinheiro do próprio bolso. Se for de Nova Dimensão, vão ser mais ou menos uns 110 quilômetros que eles têm que desembolsar para poderem ir a Guajará-Mirim. E reclamaram também que a Secretária Regional lá do Município Guajará-Mirim não se desloca, dificilmente. Depois dessa reunião que ela foi se deslocar para o Município de Nova Mamoré. Então fica aqui um alerta.

O SR. CLEITON ROQUE – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. CLEITON ROQUE – Só para fazer uma orientação aqui, nós apoiamos e orientamos o voto favorável a Emenda nesse Projeto, a Emenda de autoria do deputado Jean Oliveira.

Parabenizar, senhor Presidente, parabenizar senhor Presidente pela iniciativa. A gente tem acompanhado, Deputado Luizinho, a defesa do Deputado Jean Oliveira nessa questão da representação de Ensino de Alta Floresta e a pertinência, Deputado Jean Oliveira, na questão do Município de Alto Alegre. Nós sabemos da importância da proximidade que tem Alto Alegre de Alta Floresta, essa distorção, ela está sendo de maneira justa e oportuna corrigida. Dizer ao Deputado Neidson. Deputado Neidson, concordamos com o seu apelo e precisamos fazer gestão junto a Secretaria de Estado da Educação para resolver também a situação, Vossa Excelência já reclamou na terça-feira e nós faremos esse encaminhamento essa semana. Parabenizamos pelo empenho da mesma forma que parabenizamos o Deputado Jean e da mesma forma o Deputado Adelino Follador na demanda que o Deputado tem também na região dele.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só parabenizar também a professora Fátima e também a Nete que é a Adjunta e o próprio Governador, porque inicialmente também Cujubim estava na regional de Machadinho, estava indo para Machadinho, aí uns funcionários de Cujubim pediram e nós tivemos juntos pedindo para que ficasse em Ariquemes, por quê? Por que é mais fácil para se deslocar, o Deputado Ezequiel sabe muito bem, o pessoal de Cujubim tem uma cultura, tem o comércio que vai se deslocar o Deputado Saulo conhece bem a região e esse já veio no Projeto.

Agora Campo Novo, nós fizemos essa Emenda porque nós não sabíamos que eles iriam jogar em Ariquemes, achávamos que era para Campo Novo, e os funcionários do colégio, eles que usam as REN pediram que a gente fizesse essa Emenda, então para ficar para Buritis que é mais fácil para eles. Então eu quero agradecer a Professora Fátima, também a Nete que é Adjunta e também o próprio Governador que entendeu a questão de Cujubim, e eu espero também que não haja Veto nessa mudança porque foi a pedido dos próprios funcionários lá que usam a REN, em vez de vir para Ariquemes, que seja Campo Novo que é mais fácil, que eles são ligados a Comarca de Buritis e é mais próximo tem mais facilidade. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para reforçar o apelo do Deputado Jesuíno para votar nesse Projeto e acabar com o ranço, sem pensar nos Projetos do Executivo, nem todo o Projeto do Executivo é para sacanear a categoria.

Eu quero pedir a Vossa Excelência para votar nesse Projeto, uma vez que sempre fui defensor das suas bandeiras e Deputado aqui não pode ser Deputado de uma categoria, tem que ser do Estado de Rondônia, de todos os segmentos, de todas as categorias. A educação é importante para Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Deputado Jean, eu quero pedir respeito, sempre vou votar em Projeto seu, mas neste momento

hoje, hoje, por conta da afronta do Secretário, o Secretário George Braga nenhum Projeto eu voto. Eu sei que Vossa Excelência já tem *quorum*, suficiente, 20, mas a questão não é contra Vossa Excelência não. Eu voto contra, hoje.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse Projeto não é do George Braga, é da Educação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, mas é um repúdio meu Deputado, é um repúdio meu por conta que ele não respeita, ele não me respeitou, foi dado o pedido, eu pedi assim como Vossas Excelências pediram, ele passou como fosse um trator, ele pensa que nesta Casa, então é um voto meu Deputado não é contra o Deputado Jean, Deputado Adelino, é um voto meu. Eu voto contra o secretário George Braga, voto de repúdio, é o meu voto de repúdio.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu concordo em partes, mas eu acho que com certeza o Deputado Jean está votando uma Emenda e eu estou votando uma Emenda também da Educação, nós não estamos votando nada do Planejamento não, é uma questão administrativa da Educação. Então eu voto consciente e acho que nós temos que analisar melhor os Projetos nesse sentido obrigado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu vou proclamar o resultado aqui.

Com 20 votos SIM, favoráveis, e 1 voto NÃO, contrário. Está aprovado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, matéria vencida, matéria aprovada.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Matéria vencida. Próxima matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só queria dizer aqui uma coisa, justificar a ausência da Deputada Lúcia Tereza, que brigou muito para que esse Projeto viesse para a Casa aqui também para a criação também da Coordenadoria Regional de Ensino em Espigão D'Oeste. Espigão D'Oeste hoje comemora e deve-se essa aprovação a nossa Deputada Lúcia Tereza que militou esses dias todos até a Secretaria de Educação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente da Comissão de Educação.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente da Comissão de Educação, vamos fazer aqui, mesmo não presente a Deputada Lúcia Tereza que saiu ontem por problemas familiares que ela teve, mas que se justifique a ausência dela que esse Projeto é tão da Assembleia quanto da Deputada Lúcia Tereza que lutou para aprovação da CRE de Espigão d'Oeste. A Educação de Espigão deve a Deputada Lúcia Tereza.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Muito bem lembrada a Deputada Lúcia, a Deputada Lúcia está com problema de saúde do seu marido, ela teve que sair ontem e o Tião não está bem e ela pediu que justificasse, ela não só, não está aí, mas lutou para que aprovasse o Projeto que é de grande importância aqui; já justificado pelo Deputado Jean Oliveira.

Agora passemos a votação da Emenda do Deputado Adelino Follador ao Projeto, já aprovado. Em votação nominal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero só esclarecer Sr. Presidente, fazer a defesa dessa Emenda, é só retificando, aqui no art. 24 da Constituição Federal, o Inciso II e III.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, já está aberta a votação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Houve uma mudança onde é Inciso XIX foi colocado Inciso IX, falta um “X”. Só retificando porque caso contrário lá na constituição não vai constar nada nesse Inciso sobre isso, então está consertando e também onde fala ali “Empresa Pública” no Inciso III foi colocado no Inciso IV. Então houve essa questão de consenso já falei com o pessoal do Governo e pediu que a gente retificasse essa questão, é uma retificação para que não tenha problema depois. Obrigado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- abstenção
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 19 votos favoráveis está aprovada a Emenda do Deputado Adelino Follador, ao Projeto de Lei Complementar.

O SR. DR. NEIDSON – Só quero parabenizar aqui hoje ao Corpo de Bombeiro Militar que no dia 02 de Julho é o Dia do Bombeiro. Então nós queremos mandar aqui através desta Casa, creio que todos os Parlamentares juntos, um grande abraço a todo Corpo de Bombeiros e parabenizar todos eles pela dedicação que tem a nossa população, por salvar vidas e por nos ajudar no dia a dia, grande abraço a todo o Corpo de Bombeiro e parabéns a todos eles.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Acho que uma Emenda, tem duas Emendas, não é isso Deputado?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A Emenda do Deputado Jean Oliveira, em votação. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente

- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. JESUÍNO BOABAID – Qual Emenda que está sendo discutida?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – E a Emenda do Deputado Jean, que ele já justificou. A Emenda do Deputado Adelino já foi votada e aprovada, agora é a Emenda do Deputado Jean.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente, só parabenizar aqui o nosso Deputado Jean Oliveira, por essa iniciativa para defesa do seu povo em Alta Floresta, e dizer que isso, esse trabalho que o Deputado Jean fez, a Deputada Lúcia em Espigão, o Deputado Jean, no Município de Alta Floresta é um trabalho que precisa ser feito em todo o Estado de Rondônia.

Nós precisamos voltar as RENs aos municípios como uma forma de valorizar os nossos servidores em Educação. Espero que esse Deputado Jean, seja o embrião e o modelo de um Governo e a nossa secretária de educação por sinal que vem sempre nos atendendo e fazendo um bom trabalho de voltar a REM os nossos municípios, isso é um clamor repetido por todos os servidores do Estado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 20 votos favoráveis está aprovada a Emenda do Deputado Jean Oliveira.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124, dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 021/15 com emendas. Pedir para o Deputado Adelino dá o parecer pelas Comissões pertinentes. Deputados, vamos ficar bem ligados aí, para nós votarmos rápido se não, nós vamos hoje o dia todo, vamos entrar pela noite.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A emenda, eu quero dizer, que eu vou fazer verbal também. E aí eu vou explanar no plenário e tem essa possibilidade, depois eu junto nos autos aí do processo, a emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero retificar essa justificativa que eu fiz agora há pouco, que eu fiz numa emenda desse Projeto, retificando do artigo 24 do inciso 3º e 2º. Então, é desse Projeto e não do anterior. Mas, eu quero, uma mensagem nº 124, Projeto de Lei Complementar nº 021/15,

que dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Senhor Presidente, esse é um Projeto muito importante, nós discutimos várias vezes lá no governo, eu acho que o governo, eu fui Executivo doze anos, por isso a gente tem uma noção do que é uma administração. Eu acho que o governo, vai ter algumas dificuldades em implantar esse Projeto, mais esperamos que consiga implantar, foi cortado o salário dos que ganhavam mais, então isso foi bom, o pessoal do DEOSP está contente porque vão fazer parte do Plano de Cargo e Salário do DER, também é o anseio daquela categoria, porque eles não têm um plano de carreira lá no DEOSP e eles vão passar a integrar o pessoal do DER. Então, tem várias vantagens, mais por outro lado tem CDs maiores que foram diminuídos, também.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, não é o momento de discussão não, é o momento de dar o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu estou dando o parecer. Então, nós somos de parecer favorável, acatando as emendas porque o setor administrativo, nós achamos que estamos dando uma oportunidade para o Executivo para melhorar a questão do funcionamento principalmente da saúde e da segurança pública que foi o que mais ganhou nessa reforma. Então, sou de parecer favorável, senhor Presidente, com as emendas. Estou dando parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação o parecer do Deputado Adelino Follador, acatando as emendas. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de ordem Presidente. Como não há a previsão regimental no artigo que disciplina que essa matéria extraordinária, ela não tem comissão, não pode pedir vista que isso é um absurdo, é um absurdo você não poder pedir vista do processo, tolher o direito do Deputado. Eu peço sim que haja, haja, o processo venha até as minhas mãos aqui, para eu fazer nesse exato momento ou que abra, Vossa Excelência abra um prazo para a gente discutir, porque tem cerca de sete ou oito artigos que eu vou pedir extinção e eu preciso discutir isso. Então, se não há essa previsão para a gente discutir isso, suspende, a gente debata isso, porque, ponto a ponto. O Regimento, não diz essa previsão que é um absurdo, eu já falei com esta Casa, tem matérias que é de ordem imensa, não pode ser discutida. Então, eu peço para a gente debater esses artigos, para depois a gente pontuar até para não causar uma polêmica entre o próprio Deputado. Então eu peço, porque o que eu vou pontuar, eu vou explanando, eu vou pontuar para Vossas Excelências quais são os pontos negativos aqui, que ontem, eu fiz um estudo. Então, eu peço essa suspensão por cinco minutos que a gente discuta lá no plenário essa questão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de ordem Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Nós não vamos mudar o Regimento interno, suspendendo a Sessão, nós temos que cumprir o Regimento Interno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu vou fazer ainda diferente, vou colocar em votação no plenário, se os Deputados acatam o pedido de Vossa Excelência, Deputado Jesuíno. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Para Vossas Excelências entenderem, o pedido do Deputado Jesuíno, se Vossas Excelências acatarem, Vossas Excelências permaneçam como se encontram e se Vossas Excelências forem ao contrário, se manifestem.

Está rejeitado.

Em votação o Projeto ressalvadas as emendas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. JESUÍNO BOABAID – Lembrando que eu tenho emenda averbada.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Só deixar aqui nesta Casa para os colegas, a nossa contrariedade com a questão da extinção do DEOSP. Nós estivemos conversando, inclusive com alguns Secretários, o DEOSP hoje, que é o órgão que toca as obras civis do Estado, o governo está extinguindo, unindo ao DER, o DER, não tem capacidade nem competência para gerir as duas Secretarias, nós estamos acompanhando isso no Estado,

fizemos a solicitação ao Secretário de Planejamento, o George, ao Chefe da Casa Civil, inclusive, ontem numa conversa, não foi possível nesse primeiro momento, Deputado Adelino, mas se comprometeu, se as coisas não andarem, não funcionarem dentro de um ano, nós voltarmos como DEOSP. É um pleito do SINDUSCON, do Sindicato, é um pleito dos servidores do DEOSP, hoje a construção civil gera mais de 30 mil empregos no Estado e nós não temos um órgão, uma Secretaria que possa tocar as obras do Estado, extinguindo o DER e eu não acredito, não creio que extinguindo o DEOSP, eu não acredito e não creio que o DER, Senhor Presidente, tenha a capacidade e condições de gerir as estradas do Estado e as obras públicas, as obras civis. Então, fica aqui registrado, eu quero que fique registrado aqui Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É a votação já?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A votação do projeto. Deputados, vamos ficar ligados aí para nós andarmos.

O SR. LAERTE GOMES – Eu só queria que ficasse registrado esse descontentamento que eu acho que o Governo está cometendo um erro sério em extinguir o DEOSP.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está registrado Deputado Laerte Gomes, o seu descontentamento. Deputados, vamos ligar aí para nós não perdermos, senão nós atrasamos muito a nossa votação, ficar ligado no painel que agora nós vamos votar a emenda por emenda.

O SR. CLEITON ROQUE – Senhor Presidente, pela ordem. Só quero aqui complementar as palavras do Deputado Laerte. Nas discussões que houve, eu fui uma das pessoas que tem a mesma linha de pensamento do Deputado Laerte, entendemos que aquele departamento, a condição, tendo autonomia poderia auxiliar muito mais. Nas conversas ontem com o Secretário George, membros do Governo, ficou acordado, Deputado Laerte, Vossa Excelência bateu muito duro, vamos reconhecer aqui o quanto Vossa Excelência, o esforço que Vossa Excelência fez, mas aí, o quê que nós vamos fazer? Vamos dar um tempo, vamos esperar conforme a proposta do Governo, caso contrário dentro desse ano, nós abrimos discussão e Vossa Excelência conte como meu apoio para aprovar de fato, caso não dando certa essa proposta do Executivo, a gente fazer o desmembramento posterior.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Só esse projeto tem 5 emendas, é tudo nominal. Então, vamos ficar ligado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só dizer que concordo plenamente com o que o Deputado Laerte colocou, que no futuro a gente possa rever, se realmente precisar, a gente, o Governo trazer as mudanças. Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A Casa toda é contrária, nós estamos votando, mas eu quero deixar assim,

a insatisfação dos Deputados, todos gostariam que o DER tivesse separado do DEOSP. Infelizmente, nós não chegamos num consenso, mas, eu entendo que a maioria aqui era por unanimidade votando favorável, fica o registro aqui da Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza Presidente, inclusive os servidores hoje.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – E se não funcionar a garantia que vai mandar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vai rever porque o DEOSP seria muito importante. Também apoio essa reivindicação do Deputado Laerte, de todos os Deputados. E dizer também, os funcionários hoje estão satisfeitos, porque eles vão passar a ter o Plano de Cargos e Salário do DER. Então, no momento eu acho interessante esse projeto para os funcionários. Mas, na estrutura do Estado, eu concordo plenamente que o DEOSP tem uma função super importante, nós estamos sabendo que tem muitas obras paradas, muitas com problemas e o DEOSP com uma estrutura própria, ele teria mais chance de evitar isso aí. Mas, é um prazo que nós estamos dando para o Governo, para que ele e nós também não poderíamos prejudicar os funcionários para não continuar ali com o salário que eles têm hoje no DEOSP, vão melhorar hoje o salário no DER para nós é uma importante decisão do Governo. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem Senhor Presidente, lembrando novamente que fique registrado, o único voto contrário da Reforma Política, é do Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Presidente, só a título de esclarecimento. A minha opinião também é contra a independência do DEOSP. Mas, por uma questão de justiça, é bom dizer que o DEOSP, não está sendo extinguido não. Não estão acabando com o DEOSP e muito menos tirando direitos dos servidores do DEOSP, não está acabando com o DEOSP, não está extinguindo, ele está sendo incorporado ao DER, quem vai comandar o DEOSP, é o DER. Depois se isso realmente com o tempo for provado que é prejudicial ao DEOSP, nós podemos rever isso como já foi falado aqui. Mas, o DEOSP não está sendo extinguido, não teremos agora a figura do diretor geral do DEOSP, quem vai comandar é o Diretor Geral do DER.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vai ser uma Superintendência e também, eu estou me referindo que o Plano de Cargos e Salários do DER é melhor. Então, o DEOSP, os funcionários do DEOSP estão pertencendo a partir de agora na estrutura do DER. E por isso o salário deles vai melhorar. Então, esses funcionários; não está extinguindo não, não está prejudicando, pelo contrário, está ajudando os funcionários e está criando a Superintendência, invés de Secretaria no DEOSP que hoje já está respondendo, o DER e o DEOSP é o mesmo Secretário que responde. Agora, vai desmembrar, vai membrar definitivamente. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – O DEOSP, nobre Deputado Ezequiel, o qual respeito, eu tenho um carinho grande. Ele vai para uma salinha lá no canto do DER que todo mundo sabe que a prioridade do DER é estrada. Inclusive com uma malha viária muito grande do Estado e que o próprio DER, Deputado Adelino, esta com dificuldade de administrar, de fazer. Quanto mais cuidar de estrada e de construção civil. E nós estamos falando aqui de um segmento que hoje é o que mais gera emprego no Estado de Rondônia e não tem uma Secretaria específica para representar a construção civil. Talvez esse, em minha opinião, seja talvez um dos maiores erros do Governo nessa reforma.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado, Questão de Ordem. Eu quero dizer Presidente, que eu votei não e vou dizer mais ainda, o IPERON aqui, só para título de conhecimento, é um bando de incompetentes, ingerentes, irresponsáveis, que ele não colocou na Reforma Política e eu quero aqui que me aponte, agora, nesse exato momento. Cadê os cargos do IPERON? Tem da Fundação. Cadê o cargo do IPERON? Então, meus amigos, assim que voltar esta Casa, eu já vou acionar o Ministério Público, porque se o IPERON ficar sem cargos aqui, eles vão receber de forma ilegal e irregular. Aí eu vou aplicar a lei de improbidade administrativa nesse Governo, crime de responsabilidade fiscal. Era para ter pensado e analisado, tranquilo, é só meu esboço.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vou proclamar o resultado. 20 SIM e 01 NÃO.

Está aprovado o projeto.

Agora, aprovou o projeto, agora nós vamos aprovar as emendas. Primeira emenda, a emenda do Deputado Airton Gurgacz. Primeiro a emenda, depois tem uma emenda do Deputado, tem uma emenda até minha aqui, Deputado Maurão, Deputado Laerte. Gente, tem muitas emendas, está em votação. O painel está aberto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado para discutir? A orientação é para votar não as emendas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – De que se trata? Deputado Airton qual a sua emenda? Ler a sua emenda, Deputado, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Agora vai ser votada emenda por emenda não é?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas essa do Deputado Airton o que quê é?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – A emenda do Projeto de Lei do Deputado Airton, fica mantido os cinco cargos de Assessor Especial 3, CDS 08, e o 06 nos cargos de assessor, e CDS 06 no Departamento Estadual de Trânsito. É esta emenda do Deputado Airton que está sendo votada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Encaminhamos o voto pela rejeição, não.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que é inconstitucional por que não mexer.

O SR. DR. NEIDSON – Acredito que é inconstitucional também Sr. Presidente.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Se votar o Governo tem que vetar novamente, nós temos já um acordo aqui do Deputado Lazinho da Fetagro sobre o IDARON e sobre o IPEM que veio com CDS e ficou para posteriormente o Governo mandar um Projeto de Lei.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Posterior.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Exatamente, subsídio 12 para o IPEM e o IDARON.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Isso.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Da mesma maneira está sendo feito a emenda do Deputado Airton Gurgacz, que ele esta infringindo no mérito de finanças neste Projeto de Lei.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Exatamente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Na verdade, o Deputado está criando cargo, está onerando despesa, é inconstitucional. Então encaminhamento do Líder é não.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vou acompanhar o Presidente voto sim.

A SRA. GLAUCIONE – Presidente? Questão de Ordem Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Questão de Ordem da Deputada Glaucione.

A SRA. GLAUCIONE – Só para informar para os colegas aqui é que esta trazendo um transtorno dentro do DETRAN, eu entendo o pedido do Deputado Airton por que nessa reforma cai 49 pessoas, e tem pessoas importantes que não podem sair. Então eu voltei sim, se o Governador vetar, então eu sou favorável ai ao pedido que o Deputado Airton fez.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu também, tem várias emendas ai, eu acho que tem vários setores que vai, eu acho que a intenção do Deputado Airton foi importante, mas infelizmente nós não podemos votar por que é inconstitucional, mas a preocupação dele vai ter em outros órgãos também, já alertamos o governo não sei como é que ele vai administrar. Mas é problema dele, que o projeto é dele.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A mesma coisa Deputado Adelino e Deputada Glaucione, com relação ao IDARON. Não adianta nós agora ficarmos votando, para depois ser vetado, é aquilo que o Deputado Marcelino falou. Depois a gente retorna, discute com o governo e traz uma proposta que possa contemplar não só o DETRAN como o IDARON, mas os outros problemas que nós vamos encontrar dentro da reforma. Por isso eu voto não.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – É a Casa não pode esta criando cargos, quem cria cargos é o Governo do Estado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 6 votos SIM e 14 NÃO. A emenda está rejeitada.

Próxima emenda, emenda do Deputado Maurão de Carvalho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não quero nem saber qual é a emenda, a recomendação é voto não pela emenda.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O painel já está aberto. A emenda é que fica suprimido o artigo 47 do Projeto de Lei Complementar nº 021/15 que dispõe sobre a estruturação, organização financeira e administrativa pública, a RONDOGÁS. Isso aqui gente na verdade eles estão extinguindo RONDOGÁS, e tem uma lei que criou ela, então na verdade ele não onera despesa, nada. Ela é legal, e aprovando aqui, isso aqui não vai impedir o projeto não, por que ela não onera despesa nada.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Senhor está pedindo o que, Presidente, na sua emenda?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Nós encaminhamos votar sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Para quê? Extinguir?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Na verdade, para mantê-la.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente eu posso sugerir uma coisa só? Pelo contrário eu acho que tinha que extinguir, RONDOGÁS nunca trabalhou, foi criada para atender o Gasoduto que vinha de URUCUM eu acho que URUCUM, mas, nunca

funcionou, nunca existiu e isso é um baita de um cabide de emprego que acomodou parentes de políticos por muito tempo. Então eu acredito que isso aí tem que ser extinta mesmo, não adianta, ela custa sim, que ela recebe lá um CDS, na época era dez mil reais, para não fazer absolutamente nada.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não está mudando nada dentro da estrutura Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu acho que ela tem que acabar, por que ela não faz nada. Ela não faz absolutamente nada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem Sr. Presidente? A solicitação do Poder Executivo, Deputada Rosângela, Deputados, é que não se acate nenhuma emenda nesse projeto. Então quem quiser votar com o governo vota NÃO em todas as emendas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com exceção da minha, deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – PMDB, Deputada Rosângela, e esse é o encaminhamento do Governo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Eu vou votar sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado, a RONDOGÁS, no projeto original do Governador está extinguindo a RONDOGÁS, não é isso? Líder? Voto com o projeto pela extinção da RONDONGÁS, uma vez que ela nunca trabalhou.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Lembrando que o voto é só na emenda agora. Sr. Presidente, com todo respeito, mas agora Vossa Excelência vai ter que atender a demanda desta Casa como Vossa Excelência sempre atendeu.

O SR. AÉLCIO DA TV – Como é orientação do líder do Governo vou votar SIM, é a mesma coisa que depois votar NÃO no outro, já que o governo não vai acatar mesmo a emenda votar SIM agora vai atrapalhar o projeto que está extinguindo esse cabide de emprego, então neste caso eu voto NÃO.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria que o Deputado Luizinho fizesse uma retificação, que a emenda minha é consertando, se V.Exª quiser não eliminar as duas emendas que eu fiz, esses dois artigos ficam com problema, então foi feito de comum acordo com o Governo, corrigindo o texto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Certo, mas, a solicitação do Executivo é que vote assim, os Parlamentares estão apresentando alguns reparos, a exemplo do Deputado Lazinho, a questão do IDARON e em breve, já na próxima Sessão o Governo já estará encaminhando a esta Casa todos esses pontos para que sejam reparados, porque assim depende da emenda que for votada e dependendo do Governo vetar não poderá ser implantada a reestruturação, então por isso esse entendimento do Poder Executivo e nós gostaríamos do acompanhamento, então, nessas matérias sempre optando pelo NÃO nas emendas.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vou proclamar o resultado. **Com 6 votos SIM e 15 NÃO, a matéria, a emenda está rejeitada.**

Agora a do Deputado Laerte, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2015. Em votação. O painel está aberto.

O SR. LAERTE GOMES – Senhores Deputados, é uma emenda que estamos excluindo o artigo 41 onde diz que ‘fica extinto o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP’, mais uma vez como nós já falamos à importância que o DEOSP tem para o Estado, para o setor que gera emprego, para a construção civil e o Governo extingue, eu acho que erroneamente esse importante órgão o DEOSP e eu espero que o Governo volte atrás, tenha sensibilidade depois. Sei que a nossa emenda está 3 a 2, está quase empatado, vai ser rejeitada, mas eu espero que o Governo tenha sensibilidade, a sua equipe, de voltar atrás dessa decisão. E eu queria pedir o voto dos colegas aí SIM, apoio dos meus companheiros, até do Vice-Líder do Governo que defendeu a questão do DEOSP, tem defendido, não tem como voltar atrás, não?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cleiton Roque	- não
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não

- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – **Com 7 SIM e 14 NÃO, a emenda está rejeitada.**

A próxima emenda é do próprio Executivo, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/15, 4ª EMENDA MODIFICATIVA, PODER EXECUTIVO. Sr. líder do governo, vamos também rejeitar agora?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A ordem é rejeitar todas as emendas, Sr. Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Líder do Governo para discutir a emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Essa emenda, Presidente, encaminhamos pelo voto SIM que nela já consta a reparação e alguns termos já dentro da própria proposta.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Vamos iniciar o processo de votação da emenda do governo. Agora eu vou votar com o Governo. Essa emenda é do Executivo, ela está fazendo a correção, essa correção já foi apontada pelos próprios deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim

- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Vou proclamar o resultado, **com 18 votos SIM, está aprovada a emenda.**

A próxima emenda é do Deputado Adelino Follador. Deputado Adelino, quer explicar a sua emenda, fazer a sua justificativa?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Estou fazendo aqui uma justificativa que é só correção de texto. No artigo 24 onde fala 'inciso XIX' esqueceram um X, aí colocou 'inciso IX', se você vai à Constituição Federal não tem nada a ver o inciso IX com o inciso XIX, então é um X, é conserto de redação. Também onde tem 5 incisos e lá esqueceram 1 e aí acabou interligando, mas é só correção de texto. Então eu gostaria aqui que seja acatada, eu já falei com o Helder, ele pediu que fosse feito, porque senão vai ficar prejudicada esta lei.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, líder do Governo, vê aí se qual é o encaminhamento.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não se trata do financeiro e nem nada, é só uma correção de texto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está mudando só a redação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É acerto de redação.

O SR. DR. NEIDSON – Vamos ver Deputado Adelino se essa passa.

A SRA. GLAUCIONE – Deputado Lebrão é só correção de texto da CCJ.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado Luizinho vai encaminhar 'sim'?

O SR. JESUÍNO BOABAI – Eles estão tão desesperados que não sabem que é só uma alteração no artigo aqui, um dígito. Rapaz é muita ingerência, meu Deus.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O dígito altera toda a Lei Federal, Deputado Jesuíno, ele está se referindo, então é o XIX e não tem nada que ver. Então é uma correção de texto.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está certo o Deputado Adelino é importante. Está encaminhando o 'sim'.

O SR. CLEITON ROQUE – Viu, senhor Presidente, só apoiando aqui a questão da Emenda do Deputado Adelino, é só uma correção ortográfica, não altera.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É não tem nenhum erro. Eu vou proclamar o resultado, viu.

Com 14 votos SIM, está aprovada a Emenda.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar nº 023/15, do Poder Executivo, Lei Complementar. O Projeto se encontra sem o Parecer. Solicito ao Deputado Léo Moraes que emita o Parecer.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, Deputado Maurão de Carvalho. Esse Projeto do Poder Executivo, Mensagem nº 127, Projeto de Lei Complementar nº 023/15, que dispõe sobre a criação da Superintendência da Polícia Técnico-Científica – POLITEC. Nós da Comissão, das Comissões Permanentes somos favoráveis ao referido nessa Sessão Extraordinária, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em votação nominal agora o Projeto.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, a Emenda, a Emenda que eu já tinha comentado, o senhor Manvailer também, que nós vamos fazer nesse Projeto, já estão aqui as Emendas eu

tenho que divulgar, tornar pública para que fique marcado aí. Está bom? É sou relator. Na Comissão de relator. Vou fazer a leitura conforme me comprometi para que todos tenham acesso. Peço só um minutinho de atenção de vocês e um pouquinho de calma. Um pouquinho de calma, já acatado na CCJ as Emendas que foram solicitadas e nós fizemos. Seguinte, dispõe sobre a criação da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da criação e competências. Artigo 1º - fica transformado o Departamento de Polícia Técnico de Polícia Civil em Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, que lhe sucede em todos os direitos, competências, atribuições, absorvendo os recursos humanos, patrimônio e acervos da Perícia Criminal. A Superintendência de Polícia Técnico-Científica POLITEC, é vinculada e subordinada a Secretaria de Estado e Segurança de Defesa e Cidadania – SESDEC, assegurada a sua autonomia orçamentária, administrativa e financeira. Parágrafo 2º - A nomeação para o cargo de Superintendente Estadual de Polícia Técnico-Científica deverá recair sobre o Perito Criminal, pertencente à classe especial da categoria. Parágrafo 3º - A Superintendência de Polícia Técnico-Científica fica composta pela Superintendência Geral da Polícia Técnica-Científica, Superintendência Geral Adjunta, Instituto de Criminalística, Instituto Laboratorial Criminal, Instituto de DNA Criminal, Instituto de Central de Custódia de Vestígios, Coordenadorias Regionais de Criminalísticas em número de oito, Gerência de Administração e Finanças, Corregedoria de Polícia Técnico-Científica. Artigo 2º - A Superintendência de Polícia Técnico-Científica compete coordenar e articular ações para a realização de exames periciais Criminais, e suprimindo os Médicos Legais que não estão nesse Projeto em respeito a todos dos Médicos Legistas, promover estudos e pesquisas inerentes a produção de provas objetivas para o suporte às atividades de investigação criminal ao exercício da Polícia Judiciária e ao processo Judicial Criminal. 2 – Gerir, planejar, coordenar, orientar, administrar, dirigir, supervisionar, controlar e avaliar gestão e execução do serviço de perícia de natureza criminal no Estado. 3 – Estabelecer Técnicas e Métodos relativos à Perícia criminal para a maior eficiência eficaz e efetividades periciais. 4 – Promover articulação entre o Instituto de Criminalística, Instituto de DNA Criminal e o Instituto Central de Custódia de vestígios, bem como entre os demais órgãos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica como o Instituto Laboratorial Criminal no âmbito nacional e internacional. 5 – Auxiliar os órgãos da Administração superior, da Administração e das unidades da Polícia Civil, quanto a Perícia Técnica. 6 – Assegurar a autonomia técnica, científica e funcional no exercício da atividade pericial. 7 – Manter intercâmbio com órgãos de instituições relacionadas às áreas técnica- científico correspondentes. 8 – Divulgar estudos e trabalhos científicos relativos a exames periciais. 9 – Propõe a elaboração de convênios com órgãos e instituições congêneres. 10 – Planejar, estabelecer e priorizar as necessidades logísticas e de pessoal para a realização das atividades de Perícia Técnico-Científica da Criminalística. 11 – Fomentar estudos e pesquisas científicas no âmbito de suas atividades específicas, visando ao aperfeiçoando da investigação criminal, Técnico-Científica. Excluímos identificação criminal justamente para evitar que os datiloscopistas e agentes de criminalísticas fossem inseridos neste projeto, respeitando a opinião de todos os datiloscopistas.

CAPÍTULO II – Da Estrutura Organizacional: integram a estrutura organizacional básica da Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC:

I – Como direção superior, a instância administrativa referente ao cargo de Diretor-Geral da Polícia Técnica e Diretor Adjunto da Polícia Técnica; e como apoio e assessoramento as seguintes unidades: Corregedor, Gerente de Administração e Finanças e Diretor de Instituto de Criminalística, Diretor do Instituto Laboratorial Criminal, Diretor da Central de Custódia de Vestígios, Diretor do Instituto de DNA Criminal, Chefes Regionais de Criminalística.

Das disposições gerais transitórias e finais: Art. 4º - as nomenclaturas e os quantitativos dos Cargos de Direção Superior da POLITEC são os constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual para fiel execução desta Lei complementar.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo.

Art. 7º - Está Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação desta Lei Complementar.

Conforme tinha me comprometido.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Deputado, repita, por favor, só a parte que fala dos nossos médicos e odontologistas.

O SR. LÉO MORAES – Foi feita a retirada, a supressão no Inciso I do art. 2º. Artigo 2º, inclusive quero deixar uma crítica a tal da Rosana, do Governo do Estado de Rondônia, que ontem nós debatemos aqui que seria encaminhada a Emenda para apreciação e posterior envio do Governo, do Executivo para cá e ela inseriu por conta própria Médicos Legistas, quero deixar registrado o Governo através da Rosana inseriu por conta própria sem discussão os Médicos Legistas, que no meu Projeto estava aqui não tinha Médicos Legistas inserido, demonstrando o desrespeito e o despreparo dessa pessoa.

Coordenar e articular ações para realizações de exames periciais, criminais e médicos legais.

Estamos suprimindo Médicos Legais, Odonto Legal e tudo o que se diz respeito ao Instituto Médico Legal, estão fora desse Projeto da POLITEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, estamos votando neste momento, já lido o relatório, votando o Projeto ressaltado as Emendas.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Presidente, eu expliquei para o Deputado Léo, porque ele falou, ele pediu que fosse aprovado e como ele fez o parecer em Plenário, ele deveria, eu peço, Deputado Léo, que fique consignado que Vossa Excelência está colocando a Emenda pelas Comissões, então sim, fique registrado isso.

O SR. LÉO MORAES – Mas eu já alertei dentro das Comissões, eu já falei.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deu o parecer com as Emendas.

O SR. LÉO MORAES – Já está consignado que as Emendas estão dentro das Comissões e que já vai ser aprovado com as Emendas aprovadas aqui neste Plenário.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Já acatou. Em votação o Projeto, ressalvada as Emendas.

O SR. LÉO MORAES – Com as Emendas.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ressalvada. As Emendas vão ser votadas depois.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu quero convidar o Deputado Léo Moraes para votar.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Com 17 votos favoráveis.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Registrar meu voto aqui está com problema esse maquinário, hoje deu pira hoje.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Fiquem ligados Deputados, acompanhem o painel.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Até a máquina está contra o Deputado Jesuíno.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Com 21 votos favoráveis está aprovado o Projeto.

Agora votação das Emendas. Com Emenda.
Solicito ao líder do Governo para encaminhar voto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Como eu havia dito desde o início o encaminhamento era tudo para o “Voto Não”, portanto, a pedido do Deputado Léo Moraes é “Sim”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Olha hoje Vossa Excelência se saiu muito bem aqui Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sr. Presidente, eu acho que ele é contra Vossa Excelência mesmo, porque ele foi a favor meu e a favor dele e do Deputado Airton, discriminou a sua Emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero fazer o meu registro aqui que eu não estou sendo orientado pelo Líder do Governo, estou aqui votando a favor do Deputado Léo Moraes e dos servidores que se encontram nesta Casa, Vossa Excelência bem disse foi enganado por esse Governo que quase lhe prejudicou com essa matéria.

Então, “Voto Sim”, mas em decorrência da responsabilidade em te excluir, e os servidores, como já havia no primeiro projeto, pré-projeto foi encaminhado, o Governo não respeitou novamente esta Casa. Não, Deputado, Presidente, Líder do Governo, não é contra Vossa Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para reiterar como disse o Deputado Jesuíno, eu estou votando com os servidores, com os Deputados, mas principalmente, com o Governo porque o encaminhamento dessa matéria foi feita pelo Executivo Deputado Jesuíno.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – É Deputado Jesuíno, hoje Vossa Excelência teve que votar com o Governo, não teve jeito.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quero justificar a ausência do Deputado Hermínio nessa votação, que se encontra numa assembleia.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR – Parabenizar o Deputado Jesuíno por votar com o Governo, Deputado. Parabéns!

VOTAÇÃO NOMINAL

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com 21 votos está aprovada a Emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu voto com o Governo não, eu voto com o servidor nesta Casa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias Sr. Presidente. Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco outra Sessão no prazo de um minuto, para votar em segunda discussão e votação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 20 minutos)

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 9ª LEGISLATURA**

(Em 2de julho de 2015)

Presidência dos Srs.

**EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

(Às 11 horas e 22 minutos é aberta a sessão.)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (SD), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PT do B), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Laerte Gomes (PEN), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PTN), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araújo (PT), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Hermínio Coelho (PSD), Jesuíno Boabaid (PT de B) e Lúcia Tereza (PP).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª legislatura. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quero registrar hoje que é o Dia do Bombeiro, dia importante, o Deputado Dr. Neidson fez lembrar, o bombeiro é uma instituição que salva vidas. Quero mandar um abraço a todos os bombeiros, bombeiros esses que salvam vidas e devem todo respeito pela sociedade. Só quero dizer que para não passar despercebido, bombeiro é uma instituição que tem 90% de aprovação pela sociedade e não é diferente o bombeiro de Rondônia, quero só apenas lembrar e fazer constar a questão do Dia do Bombeiro. Muito obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Jesuíno. Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada à leitura da ata anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Vamos fazer inversão de pauta e colocar o voto nominal primeiro Senhor Presidente por favor?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está acatada a inversão de pauta. Vamos votar primeiro os Projetos de votação nominal. Requerimento do Deputado Saulo Moreira.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 109, dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE e o Núcleo de Apoio à CRE-NAC e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 017/15, que dispõe sobre a criação das Coordenadorias Regionais de Educação I e II – CRE e o Núcleo de Apoio à CRE-NAC e dá outras providências. Em votação nominal e o painel já está aberto. Recomendação de voto SIM.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 14 votos SIM, nenhum voto NÃO. Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 021/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124, dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

(Às 11 horas e 26 minutos o senhor Edson Martins, passa a Presidência ao senhor Maurão de Carvalho).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 021/15, ressalvada a emenda. Está aberta a votação, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim

- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Com 15 votos favoráveis, Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Agora a votação da emenda do Deputado Airton. Eu gostaria que Vossa Excelência explicasse a sua emenda aí. Por que Vossa Excelência na hora de votar, lhe chamaram lá fora e Vossa Excelência acabou não explicando a sua emenda.

O SR. AIRTON GURGACZ – Pois é, mas falaram que era inconstitucional, quero fazer um protesto aqui já de pronto. Mas é o seguinte, gente: explicando houve correção de reforma da redação do artigo 123, então, ali diz o seguinte: as dotações orçamentárias e financeiras, repassadas pelo Poder Executivo para a administração indireta; não executantes até o 31 de dezembro de cada ano, serão automaticamente transferidas para o Tesouro Nacional da FONTE 100. A minha justificativa, Senhores e senhoras Parlamentares aqui, público presente, a presente emenda se faz necessário em face da Constituição Federal, vincular o produto de arrecadação de taxa para a melhoria de prestação nos serviços. Não pode ocorrer a devolução de recursos orçamentários e financeiros da administração direta de forma indistinta para a conta do Tesouro em face da vinculação do produto de arrecadação de taxas. Era essa a emenda, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente

- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presente) - Com 16 votos favoráveis, está aprovada a emenda do Deputado Airtton Gurgacz, Projeto com emenda. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto nº 023/15. Votação nominal. Painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airtton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputada Lúcia Tereza	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Com 16 votos favoráveis, está aprovado o projeto com emenda. Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 106/15 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 100, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.027.548,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL; Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM e Fundo Estadual de Assistência Social – SEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei em segunda votação nº 106/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 108/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 102, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 756.630,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 108/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 111/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 22.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 111/15, em segunda discussão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 120/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.021.656,18, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Projeto de Lei nº 120/15, em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 121/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.160.754,31, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto nº 121/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 128/15 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123, autoriza o Poder

Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 4.722.176,85, em favor da unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 128/15. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários que se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, está encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente. Solicito aos

Deputados que permaneçam no plenário, temos mais uma Sessão Extraordinária par apreciar em segunda discussão e votação emenda do Deputado Airton Gurgacz e a votação será nominal.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco outra Sessão Extraordinária no prazo de um minuto para aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 021/15, com emenda.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 34 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 165/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 21 a 25/07/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Fortaleza - CE, para participarem do curso de Gestão de Patrimônio Público, conforme Processo nº. 8783/2015-71.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160384	Lauricelia de Oliveira e Silva	Chefe de Divisão	Superintendência de Finanças
100008963	Eunilson Costa Freitas	Chefe de Divisão	Div. de Aumox. e Patrimônio

Porto Velho - RO, 06 de Julho de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 172/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 21 a 25/07/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Fortaleza - CE, para participarem do curso de Gestão de Patrimônio Público, conforme Processo nº. 8783/2015-71.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
100002923	Carlos Alberto Fernandes Cunha	Ast. Tec. Legislativo	Superint. de Finanças

Porto Velho - RO, 14 de Julho de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral